



INDICAÇÃO Nº 018/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026



O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para que seja providenciado a instalação de dois quebra-molas na Rua Princesa Isabel, sendo um próximo à Caixa d'água e o outro em frente à residência da Sra. Sandra da Barraca.

JUSTIFICATIVA

A Rua Princesa Isabel é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, e a ausência de redutores de velocidade tem gerado riscos à segurança da comunidade. Os pontos destacados — próximo à Caixa d'água e em frente à residência da Sra. Sandra da Barraca — são locais de intenso movimento, onde a instalação de quebra-molas se faz necessária para evitar acidentes e garantir maior tranquilidade aos moradores.

A medida trará benefícios como:

- Segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes;
- Proteção aos pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam pela região;
- Organização do tráfego, disciplinando a circulação de veículos;
- Valorização da comunidade, com infraestrutura adequada e segura;
- Melhoria da qualidade de vida, proporcionando maior tranquilidade aos moradores.

Diante da relevância da medida, solicita-se que a instalação dos dois quebra-molas na Rua Princesa Isabel seja realizada com prioridade, garantindo condições seguras de mobilidade para todos.


Jeovane Mercês Pereira
Vereador